



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 19 de novembro de 2025

Edição nº 4551

Página 2 de 25

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

EXTRATO CONTRATO Nº 910/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A

OBJETO: Contratação da empresa EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A, CNPJ 80.227.796/0001-59, visando o fornecimento de passagens para Ônibus Intermunicipal - Convencional e Leito, da cidade de Toledo/PR à cidade de Curitiba/PR e região metropolitana (ida e volta), para servidores públicos, cargos comissionados e representantes do Poder Público das Secretarias Municipais, quando a serviço, curso de aperfeiçoamento e/ou capacitação e treinamento. Por um período de 12 meses, sendo empenhado conforme demanda das Secretarias, "Serão utilizados recursos do cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS conforme regulamenta a Portaria MDS nº1.043 de 24/12/2024". **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 90.977,06 (noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). Contrato firmado em 17 de novembro de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 73/2025.

EDITAL DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 009/2025 MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão permanente de licitações constituída por: Presidência de André Dalla Vecchia e membros Sidnei Vaz de Lima e Nilmar de Moura comunica aos proponentes interessados que, após a análise dos Documentos de habilitação para o credenciamento apresentados pelo proponente interessado no fornecimento do objeto do Chamamento Público nº 009/2025, cujo objeto é o **CREDENCIAMENTO DE TABELIONATOS DE NOTAS DA JURISDIÇÃO DE TOLEDO-PR, PARA REALIZAR SERVIÇOS NOTARIAIS, INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A LAVRATURA DE ESCRITURAS PÚBLICAS, PROCURAÇÕES, AUTENTICAÇÕES, RECONHECIMENTOS DE FIRMA, EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES E DEMAIS ATOS NOTARIAIS** necessários ao Departamento de Patrimônio desta municipalidade, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 14.133/21, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos, fica **HABILITADO** e **CLASSIFICADO** o seguinte proponente:

LAURIANO PEREIRA DA LUZ

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso contados a partir da publicação deste edital, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Toledo, 18 de novembro de 2025.

André Dalla Vecchia
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE TOLEDO TERMO DE JULGAMENTO

Analisando detalhadamente toda a documentação constante no processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 099/2025, e verificando as decisões tomadas, em especial, a descrição e fundamentação constante no julgamento da Comissão Julgadora (fls. 2048 a 2055), documentos os quais, adoto como fundamento; **DECIDO PELO NÃO PROVIMENTO** do recurso administrativo interposto pela empresa RHS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, mantendo-se a classificação da empresa TABORDA AUTOMÓVEIS LTDA para o Pregão Eletrônico nº 099/2025 – lote 07.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, 14 de novembro de 2025.

MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025
PROponente: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 492, Centro, CEP 95.900-000, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-64. **OBJETO:** Inscrição no evento CONGRESSO UVB 61 ANOS DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Brasília/DF, nos dias 25 a 28 de novembro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 605 a 607/2025 DO PREGÃO Nº 086/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: 30665403 LARA SUELEN GIESE ROHLING CNPJ: 30.665.403/0001-10 NO VALOR TOTAL DE R\$ 25.000,00; NOVO SABER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - CNPJ 55.988.235/0001-25, NO VALOR TOTAL DE R\$ 61.290,00; UMXZ ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO LTDA - CNPJ 52.627.093/0001-82, NO VALOR TOTAL DE R\$ 159.705,00; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS PARA MINISTRAR AULAS, CURSOS E OFICINAS PARA A COMUNIDADE PALOTINENSE E PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CED, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. COMPLEMENTAÇÃO AO PREGÃO Nº 066/2024 VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 18 DE NOVEMBRO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2025
PREGÃO Nº 078/2025 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, torna público que estará realizando a abertura do certame licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits familiar e kits bebê, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no âmbito do município de Ouro Verde do Oeste. O valor máximo previsto para a contratação é de **R\$ 208.955,10 (duzentos e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, avaliação das propostas e disputa, no dia **04 de dezembro de 2025** a partir das 08h31min na plataforma BLL www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

- O edital completo encontra-se disponível no site do Município de Ouro Verde do Oeste - <https://ouroverdedoeste.atende.net/autotendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1/>, bem como em campo próprio na plataforma de realização de pregões eletrônicos www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações", para ciência de todos os interessados. Maiores informações pelo telefone: (45) 3251-8000, ramais 201, 202 e 203.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2025. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS FUTUROS CONFORME AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR DE ABERTURA: R\$ 1.168.500,00. Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link [BLL Compras](http://www.bll.org.br). O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h30min do dia 08/12/2025 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h31min do dia 08/12/2025 às 09h00min do dia 08/12/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 08 de dezembro do ano de 2025, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link [BLL Compras](http://www.bll.org.br), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7821, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL. Palotina, 17 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os Presidentes das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Bragado.

RESOLVEM:

CONVOCAR, os membros das Comissões Permanentes acima especificadas para a **Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia 20 de novembro de 2025, às 18h20, na Sala de Reuniões para análises das seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 053 e 054/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se

Pato Bragado, 18 de novembro de 2025.

MAURO ANDRÉ WEIGMER

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA JAQUELINE PETRY

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ADEMIR ROGÉRIO KIRSTEN

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2025

DATA : 18 DE NOVEMBRO DE 2025
 EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DESTA LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR os Senhores Vereadores deste Legislativo Municipal para a **12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 20 de novembro de 2025, às 18:00 horas, obedecendo a seguinte Pauta:

A) PEQUENO EXPEDIENTE: Projetos de Lei nºs 053 e 054/2025, de autoria do Executivo Municipal.

Registre-se e Publique-se

Pato Bragado, 18 de novembro de 2025.

Ademir Rogério Kirsten
 1º Secretário

Dante Conrado Mundt
 Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE APLICAÇÃO PENALIDADE

Fornecedor: MINERAL COMÉRCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI - CNPJ sob o nº 78.930.435/0001-22. Penalidades: Aplicação de multa de 10% no valor de R\$ 682.108,37 do valor total do contrato do contrato e Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Municipal de Palotina, por prazo de 02 (dois) anos. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 156, inc. II e III. **Motivação:** Irregularidades execução contrato. **Processo de Compra:** 538/2022. **Processo Licitatório:** 006/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública. **Nº Contrato:** 151/2023. **Palotina, 18 de Novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.**

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Devido alteração contratual da Empresa LUIZ VIEIRA SIMOES 82514879949, inscrita no CNPJ nº 37.900.565/0001-35, conforme Alteração por Transformação do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual em Sociedade Empresária LTDA, transforma-se a natureza jurídica, altera-se a razão social e o endereço da sede: A nova razão social é: LUIZ SIMOES – LAVAGEM E POLIMENTO LTDA. A nova natureza jurídica é: SOCIEDADE LIMITADA. O novo endereço da sede é: Rua 05 de Julho 1507 – fundos, Centro, Palotina – PR, CEP 85.950-027. Alteração na seguinte Ata de Registro de Preços: Ata de Registro de Preços nº 108/2024 – Pregão 09/2024. Palotina, 18 de novembro de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

RESOLUÇÃO Nº 113, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
 Ementa: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 091, DE 20 DE JUNHO DE 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Artigo 8º da Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º – Ao regressar, o Vereador ou Servidor deverá, obrigatoriamente, apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, além do certificado, documento comprobatório de que se encontrava em missão de estudos ou de serviço, tal como nota fiscal ou extrato de cartão de crédito, referente à despesa de hospedagem, combustível ou refeição, o qual servirá como elemento complementar de verificação da efetiva presença e participação no curso ou atividade”.
 “Parágrafo Único: No caso das situações previstas no art. 1º, inciso I, da Resolução nº 091/2017, o beneficiário deverá, ainda, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, anexando os comprovantes referidos no caput”.

Art. 2º. O artigo 6º da Resolução 091, de 20 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. As despesas a outros títulos, como custos de locomoção intermunicipal, passagens aéreas, terrestres e estacionamento do veículo oficial, desde que pertinentes ao motivo que originou a concessão de diárias, serão ressarcidos mediante a apresentação dos respectivos comprovantes”.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

Ademir Rogério Kirsten
 1º Secretário

Dante Conrado Mundt
 Presidente



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS
TERMO ADITIVO: 183/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR – CONTRATO Nº 120/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA Nº 27/2025
CONTRATADO: CIASOP - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 188/2025/01
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO – VALOR - CONTRATO Nº 138/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025
CONTRATADO: JOÃO GREGÓRIO DE SOUZA NETTO LTDA
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025 - PROCESSO Nº 131/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 O Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, torna a público que: Tendo em vista a manifestação de cancelamento da proposta por parte da licitante e considerando o disposto no artigo 90, da Lei nº 14.133/2021, fica HOMOLOGADO a contratação do licitante remanescente, para execução do objeto especificado, observadas as condições e exigências estabelecidas no edital da licitação e na proposta apresentada.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 208,00
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Entre Rios do Oeste/PR, em 18 de novembro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 79/2025 – PROCESSO Nº 209/2025
OBJETO: Contratação de empresa visando a realização de inscrição no curso Inicial e Aprofundamento dos descumprimentos contratuais Processo Administrativo de Responsabilização – leis 14.133/2021 e 12.846/2013.
CONTRATADA: IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob nº 32.651.451/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Caput do Art. 74, inciso III alínea “f”. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; – II) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.
VALOR TOTAL: R\$ 2.190,00 (dois mil e cento e noventa reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 18 de novembro de 2025.

PROCESSO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº. 80/2025 – PROCESSO Nº 210/2025
OBJETO: Contratação de empresa para projeto de educação ambiental “Vida Marinha”, para o Fórum de Ecologia e Meio Ambiente.
CONTRATADA: THAIS PORTALE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.769.507/0001-60
RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE: O valor a ser gasto pela contratação está de acordo com a Lei nº 14.133/21, Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Inciso I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2025.
Publique-se: Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, 19 de novembro de 2025.

JAIR BOKORNI
 PREFEITO

* Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
 (INTERAÇÃO PÚBLICA) NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR.

FORTARIA N.º 842, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Temporário.

FORTARIA N.º 843, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Comunica a solicitação para o final da lista dos aprovados para Cargo de Provedor Temporário de Professor.

FORTARIA N.º 844, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Concede pagamento por meio de adiantamento de valores.

FORTARIA N.º 845, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Autoriza viagem para levar os atletas futebol de campo, categorias de base, para o Campeonato ASUFCA CUP, e 4 outras providências.

FORTARIA N.º 846, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Autoriza viagem para levar os idosos para prestigiar o Concurso Miss e Mister Terceira Idade, e 4 outras providências.

FORTARIA N.º 847, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.
SÍNTESE: Dispõe sobre a concessão de alianas.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2025
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PERTENCENTES A MICROREGIÃO 022 – TOLEDO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de diversos materiais de expediente necessários para atender as demandas das secretarias do Município de Pato Bragado – PR, conforme quantidades e condições mínimas relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 07h30min do dia 19/11/2025 até as 07h50min do dia 04/12/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 07h50min do dia 04/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 04/12/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: PORTAL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL <http://www.bll.com.br>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 169.963,07 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sete centavos).

EDITAL: O edital estará disponível aos interessados para download no site do município: <http://www.patobragado.atende.net>, na aba "Material de Licitações", bem como junto ao Portal BLL onde ocorrerá a sessão pública no site <http://www.bll.com.br>.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO – TRÊS SELTIVO Nº 002/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATADO: MARCIO BENTES DO NASCIMENTO
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Motorista.
VIGÊNCIA: 18 de novembro de 2025 a 17 de novembro de 2026.
Portaria de contratação nº 842, de 18 de novembro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 108/2025/PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, com fornecimento de veículos devidamente licenciados, motoristas habilitados e toda a estrutura necessária, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Departamentos do Município de Pato Bragado – PR, em viagens oficiais, eventos e atividades de interesse público, dentro e fora do território municipal, conforme quantidades e condições relacionadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

EMPRESA VENCEDORA: GIBARI TRANSPORTES E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TURISMO LTDA
VALOR GLOBAL: R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil e duzentos e vinte reais)
LOTES: 01
LOTES DESERTOS: LOTE: 02.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025
 O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 002/2025 e Edital 019/2025 que homologa o resultado final do respectivo Processo. **T O R N A P U B L I C O**

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025 e pela ordem de classificação final do Edital 019/2025, para a Etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Wily Barú, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 19 a 27 de novembro de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30 às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASS.	CARGO/FUNÇÃO	PROFESSOR
8º	NOME	LOCAL DE TRABALHO
	CAROL EDUARDA GUNTZEL	ESCOLA MUNICIPAL

4. Os candidatos deverão apresentar-se portando o seguinte documentos para a posse:

- Original e cópia do RG (identidade);
 - Original e cópia do CPF;
 - Original e cópia do Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Uma foto 3 x 4 recente;

- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento ou da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
 - Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e a qualificação civil;

- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
 - Original e cópia do Título Eleitoral original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição;

- Certidão de Quitação emitida pelo Cartório Eleitoral, link: <https://www.tre-ar.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certificacao-quitacao-eleitoral/>;

- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI) do serviço militar obrigatório inicial, para os candidatos do sexo masculino;

- Original e cópia dos Cartões;
 - Original e cópia da carteira de vacinação atualizada ou Declaração de Vacinação Atualizada emitida pelo município onde reside;

- Documento que identifique a tipagem sanguínea;
 - Original e cópia do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme legislação vigente);
 - Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional e/ou original e cópia da Certidão de Regularidade vinculada ao Conselho Profissional;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (JÓRUM), (dois) domicílios) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais ou Cartórios Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penas - VEP). No caso de certidão positiva, juntar certidão de objeto e paf;

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, link: <http://www.jlfar.br/>, (dois) Regiões) onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

- Certidão Negativa de Débitos Municipais junto ao município em que reside;
 - Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;

- Declaração de beneficiário do INSS (emitida no site ou app MEU INSS);
 - Declaração de não possuir outro cargo público em qualquer das esferas do governo, ressalvadas as exceções previstas no inciso VII do Artigo 37 da Constituição Federal que deverão apresentar declaração do órgão ao qual está vinculadois contanto cargo, carga horária, remuneração, horário e escala de trabalho;

- Atestado de Saúde Ocupacional – Admissional – emitido por médico do trabalho com os seguintes exames médicos, citados em ordem alfabética:
 - AVALIAÇÃO CLÍNICA OCUPACIONAL;
 - ACUIDADE VISUAL;
 - HEMOGRAMA COMPLETO;
 - Glicose;
 - ELETROCARDIOGRAMA (ECG);
 - ELETROENCEFALOGRAMA (EEG);
 - ESPIRITOMETRIA OCUPACIONAL;
 - ANAMNESE PSICOSSOCIAL;

- Comprovante de conta bancária (BÁNCIO DO BRASIL).
Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.

DOCUMENTOS PARA FINS DE SALÁRIO FAMILIA E DEPENDENTES:
 - Original e cópia da Certidão de Nascimento, CPF e RG dos filhos menores de 21 anos;
 - Comprovante de escolaridade dos filhos entre 07 e 14 anos.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo nº 0091/2025

I – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO
 Trata-se da formalização de Convênio de Cooperação Técnica entre o Município de Pato Bragado – PR e o Instituto de Estudos de Proteção de Títulos do Brasil – IEP/PR, visando à integração eletrônica do sistema de gestão municipal (SIG) para envio das Certidões de Dívida Ativa (CDA) aos cartórios de protesto, conforme determinação da Resolução CNI nº 547/2024 e o Ofício Circular nº 58/2024 da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná.

A cooperação tem caráter técnico, sem ônus financeiro ao Município, e objetiva a melhoria da eficiência na recuperação de créditos municipais, mediante o envio eletrônico das CDAs para protesto extrajudicial.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 A formalização do convênio